



**CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**

O município de Arneiroz no Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE BOLSISTAS do PAIC Integral** no nível IV, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a Lei Complementar Nº 297, de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os (As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição do perfil detalhado no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

## **1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL**

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública, e os(as) interessados(as) podem concorrer apenas a um tipo de Bolsa.

1.3. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço



das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Ensino Fundamental I e II:  
Profissionais do Magistério, com nível superior, com pós-graduação e/ou detentores de amplo conhecimento, conforme **Anexo I**, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

### 2.1.1. Eixos do programa e áreas de atuação

Eixo	Área de atuação
Ciclo de Alfabetização	Língua Portuguesa
Anos iniciais	Língua Portuguesa
Anos Iniciais	Matemática
Anos Finais	Língua Portuguesa - 6º e 7º ano
Anos Finais	Ciências da Humanas

### 2.2. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Eixo de Gestão:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, conforme **Anexo I**, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

### 2.2.1. Eixos do programa e áreas de atuação

Eixo	Área de atuação
Gestão	Ensino Fundamental

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

### 3.1. Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV:

- Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação;
- Corresponabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;



- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
- g) Participar da (s) formação (ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

**4.1. Primeira Etapa:** Avaliação do currículo e do plano de trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1. Os (As) candidatos(as) deverão preencher o formulário, inserindo as informações, além dos documentos a seguir: currículo atualizado com as devidas comprovações, organizado conforme o barema (**Anexo V**), e plano de trabalho, conforme especificado no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.1.2. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do plano de trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada Pública.

4.1.4. Toda a documentação, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.1.5. A comprovação curricular deve seguir o modelo indicado no barema, especificado no **Anexo V**. **O(A) candidato(a) deverá anexar, em documento único, o currículo e as devidas comprovações, indicando a página do arquivo na coluna específica do barema.** Comprovações fora do padrão não serão computadas para a pontuação dos títulos.



4.1.6. O resultado da primeira etapa será divulgado apresentando a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

**4.2 Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

**4.2.1 Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência como formador municipal e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa , que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa PAIC INTEGRAL. As entrevistas acontecerão na secretaria municipal de educação no dia 11/03/2026, no horário de 8:00 às 12:00h

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens: currículo, plano de trabalho e entrevista, de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 <sup>a</sup> (Eliminatória)	Análise do currículo de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo IV</b>	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do plano de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo II</b>	10 (DEZ) PONTOS
2 <sup>a</sup> (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo VI</b>	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		50 (CINQUENTA) PONTOS

**Observação 1:** Para compor o Banco de Bolsistas do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

**Observação 2:** Para compor o Banco de Bolsistas do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 e 24/02 de 2026 e serão realizadas, a partir das 8:00 na secretaria municipal de educação (SME) localizada Av. Virgílio Távora, Centro – Arneiroz –CE.



6.1.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo VIII**);
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental: Ciclo de Alfabetização – 1º e 2º ano, Anos Iniciais – 3º ao 5º ano e Anos Finais), conforme nível da bolsa que irá se candidatar;
- e) Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente, conforme nível da bolsa que irá se candidatar;
- f) Currículo correspondente ao nível da bolsa pretendido, com as cópias dos comprovantes dispostas conforme a ordem dos itens do barema (**Anexo V**);
- g) Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada (**Anexo VII**);
- h) Plano de trabalho, conforme roteiro apresentado no **Anexo III**.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada Pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A constituição da comissão de seleção será de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação e poderá ser composta por especialistas na área, bem como por servidores desta Secretaria Municipal da Educação.

7.2 Esta Secretaria Municipal da Educação coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site da Prefeitura de Arneiroz, garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau, participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

### 8.1. Primeira etapa:

8.1.1. Inscrições: 23 e 24/02/2026

8.1.2. Resultado preliminar das inscrições: 25/02/2026



8.1.3. Período para interposição de recursos das inscrições: 26 e 27/02

8.1.4. Resultado final das inscrições: 02/03/2026

8.1.5. Análise do currículo e do plano de trabalho do(a) candidato(a): 03 e 04/03/2026

8.1.6. Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: 05/03/2026

8.1.7. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 06/03/2026

8.1.8. Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: 09/03/2026

## **8.2. Segunda etapa:**

8.2.1. Divulgação da data, do horário das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: 10/03/2026

8.2.2. Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: 11/03/2026

8.2.3. Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: 12/03/2026

8.2.4. Período para interposição de recursos da segunda etapa: 13/03/2026

8.2.5. Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: 16/03/2026

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção SME.

9.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

## **10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS**

10.1. Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de portaria da Secretaria da Educação, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2. A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3. O tempo mínimo de execução das bolsas será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução



da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4. Em concordância com o Art. 11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a COPEM/SEDUC poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC INTEGRAL em cada CREDE.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

11.3 Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Arneiroz – CE

12 de fevereiro de 2026

---

Secretaria Municipal de Educação  
PORTARIA Nº12/2026



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO I – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA  
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

\*Valores destinados para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do plano de trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da Educação, para a execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada, em cada um dos eixos do PAIC Integral, sobre os conteúdos e estratégias formativas, e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	R\$ 420,00



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**

**ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)**

	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**ANEXO III – ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. CANDIDATO(A)**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO**

**2.1. TÍTULO** \_\_\_\_\_

**2.2. BOLSA PRETENDIDA** \_\_\_\_\_

**2.3. EIXO DE ATUAÇÃO** \_\_\_\_\_

**2.4. COMPONENTE** \_\_\_\_\_

**2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO** \_\_\_\_\_

**3. INTRODUÇÃO**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.*

**4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu plano de ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.*

**5. JUSTIFICATIVA**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu plano de trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.*

**6. METODOLOGIA**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.*

**7. RESULTADOS ESPERADOS**

*Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu plano de trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará voltadas às iniciativas do PAIC Integral.*

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta a partir da revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

#### 9. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins	04 (quatro) pontos por certificado	04 (quatro) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins	01 (um) ponto por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão, em artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios, nos últimos três anos	01 (um) ponto por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos	01 (um) ponto por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	01 (um) ponto por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

\* As publicações precisam constar no currículo, com acesso aos *links* para verificação.

\*\* As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**ANEXO V – BAREMA**

Nome do candidato(a):

Eixo que está concorrendo:

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PÁGINA DOS COMPROVANTES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO(A) CONFORME CHAMADA PÚBLICA
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins	04 (quatro) pontos por certificado	04 (quatro) pontos		
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins	02 (dois) pontos por certificado	02 (dois) pontos		
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins	01 (um) ponto por certificado	01 (um) ponto		
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão, em artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios, nos últimos três anos	01 (um) ponto por publicação*	03 (três) pontos		
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos	01 (um) ponto por certificado	02 (dois) pontos		
Experiência profissional	01 (um) ponto	03 (três)		



como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	por ano**	pontos		
Total	15 pontos			

\* As publicações precisam constar no currículo.

\*\* As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**ANEXO VI – ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
<b>Roteiro de Entrevista</b>	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 (cinco) pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 (cinco) pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 (cinco) pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC (Etapa Ensino Fundamental) e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 (cinco) pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2026.	máx. 3 (três) pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 (dois) pontos
<b>Pontuação da entrevista</b>	
Pontuação final (mínimo 20, para aprovação):	



## CHAMADA PÚBLICA 2026

### SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

#### **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO**

Eu, \_\_\_\_\_, na função Bolsista de Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo \_\_\_\_\_, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2026.

Arneiroz-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista (Digital simples)



**CHAMADA PÚBLICA 2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO**  
**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**  
**ANEXO VIII-FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONES PARA

CONTATO: \_\_\_\_\_

E-

MAIL: \_\_\_\_\_

**II- BOLSA PRETENDIDA**

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO ( \_\_\_\_\_ )

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA ( \_\_\_\_\_ )

**\* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;  
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza**;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato